



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 569/2022

Designa representante do CRO/RS para representar a Autarquia na solenidade de formatura da Universidade de Passo Fundo - UPF

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o Conselheiro Efetivo do CRO/RS, **EVANDRO SILVEIRA BALEN, CRO/RS-CD-5.350**, para representar a Autarquia na solenidade de colação de grau do Curso de Odontologia da Universidade de Passo Fundo - UPF, que será realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, às 18 horas, no centro de eventos Gran Palazzo – Passo Fundo

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023